

Lei nº 2.116, de 05 de abril de 2002.

“Altera denominação de rua da Cidade, passando esta denominação para outra, e dá outras providências”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da “Rua João Bienert Pinto”, situada na antiga Viela 395, que inicia na Avenida Açorianos, no Bairro Coqueiros, para “Rua Laura Cruz de Souza”.

Art. 2º - Fica denominada de “Rua João Bienert Pinto” a rua “F”, que inicia na rua Eraldo Eberle de Freitas, localizada no Parque do Meio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.966, de 11 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,
05 de abril de 2002.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos